

ANEXO G – MEMORIAL DESCRITIVO – ATIVIDADES POR TIPO DE POSTO DE TRABALHO

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO
Ajudante / Servente	*Auxilia nas atividades de operação associadas ao serviço de lavagem de vias e logradouros públicos, limpeza de equipamentos e bens públicos, catação em áreas verdes, pintura mecanizada de meio fio e frisagem, coleta mecanizada e transporte de entulho, além das atividades operacionais desempenhadas nas unidades de transbordo de rejeitos e resíduos.
Almoxarife	*Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar, preservando o estoque limpo e organizado. Empacotam ou desempacotam os produtos, realizam expedição materiais e produtos, examinando-os, providenciando os despachos dos mesmos e auxiliam no processo de logística.
Auxiliar Administrativo	*Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
Coletor	*Acompanhar os caminhões de coleta de resíduos sólidos domiciliares e seletivos, fazendo o recolhimento do material disponibilizado pela população. Nos casos de resíduos disponibilizados em contêineres, os coletores operacionalizam o basculamento dos contêineres nos veículos de coleta.
Gerente Operacional Coordenador Administrativo	*Responsável pela coordenação de todas as atividades de gestão de limpeza urbana. Coordena a execução dos serviços prestados, elabora os planos de prestação de serviço e cronogramas, atesta e confere as medições, elabora o Relatório Mensal de Serviços Executados, além de coordenar ações voltadas para o meio ambiente e segurança do trabalho e elaborar documentação técnica.
Fiscal	*Coordenam, orientam e treinam equipes de trabalho acerca dos métodos, processos produtivos e de qualidade, organizam equipamentos utilizados nos processos de produção, estruturando arranjos físicos e células de trabalho, monitoram processos, garantem a programação da produção, dimensionam a disponibilidade dos equipamentos e definem pessoal em função do tipo, da especificação do serviço, das prioridades e da sequência da produção. Gerenciam recursos materiais, monitoram procedimentos e normas do sistema de qualidade da empresa, coordenam ações voltadas para o meio ambiente e segurança do trabalho e elaboram documentação técnica.

Fiscal (coleta Seletiva)	*Faz o controle do material coletado para que este contenha apenas materiais caracterizados como seletivos. Faz o acompanhamento das rotas de coleta seletiva, assegurando a execução dos serviços de acordo com os planos apresentados.
Fiscal de piso	*Faz o controle do fluxo de operação do maquinário e pessoal nas áreas cedidas, além de coordenar as atividades de manutenção dos maquinários e equipamentos utilizados nos serviços de limpeza urbana.
Fiscal de Varrição	*Coordena e orienta os profissionais da varrição de forma a organizar as equipes, garantir a utilização adequada dos instrumentos de trabalho e assegurar a execução dos serviços de varrição conforme os planos apresentados.
Instalador de papeleira	*Realizam a instalação das papeleiras, localizam e identificam ocorrências de defeitos nesses equipamentos, substituindo, ajustando, limpando e lubrificando peças e componentes.
Lavador de auto	*Executa a lavagem dos veículos e equipamentos utilizados nos serviços de limpeza urbana.
Manobrista	*Atendem e controlam a movimentação de pessoas, veículos e equipamentos nos estacionamentos.
Mobilizador	*Desempenha atividade de comunicação e sensibilização da população acerca do serviço de coleta de resíduos sólidos urbanos, especialmente aqueles referentes à coleta seletiva. Seu trabalho objetiva promover a qualidade da coleta seletiva de modo que os resíduos com potencial de recuperação sejam disponibilizados para coleta de forma segregada, nos dias e horários estabelecidos nos planos de coleta.
Motorista	*Conduzir automóveis, caminhões, furgões, caminhonetas e outros veículos, no transporte de pessoal, materiais e cargas em geral, zelar pelos mesmos, comunicar formalmente quando perceber defeitos ou quando houver necessidade de manutenção para que sejam tomadas as devidas providências, preencher boletins de ocorrência e de informações sobre quilometragem rodada, percurso, passageiros e outros dados de controle e executar outras atividades correlatas à função.
Motorista de carreta	*Conduzir carretas que transportam materiais e cargas em geral, zelar pelos mesmos, comunicar formalmente quando perceber defeitos ou quando houver necessidade de manutenção para que sejam tomadas as devidas providências, preencher boletins de ocorrência e de informações sobre quilometragem rodada, percurso, passageiros e outros dados de controle e executar outras atividades correlatas à função.

Operador de Máquinas	*Fazer a inspeção de rotina das condições de segurança do equipamento, conhecer a simbologia e painel da máquina, posicionamento correto na situação do operador, observar as condições de segurança antes e depois de colocar a máquina em funcionamento, saber movimentar corretamente o equipamento, como funciona o carregamento e descarregamento da pá carregadeira com a caçamba e ter domínio de sincronização de manobras, bem como estacionar o equipamento no final do turno.
Servente coleta de caixa de gordura	*Realiza a limpeza de caixas de gordura. Esse profissional pode ainda desempenhar atividades associadas ao servente pós evento, quando não houver demanda da sua atividade principal.
Servente pós evento	*Realiza as atividades de limpeza após a realização de eventos em áreas públicas, tais como manifestações, shows e eventos populares. As atividades serão desempenhadas de acordo com as ordens de serviços emitidas e controladas pelo SLU/DF, tais como varrição, coleta de resíduos e lavagem de vias e bens públicos.
Varredor - Ajudante	*Presta apoio à atividade de varrição mecanizada, podendo inclusive, quando necessário, desenvolver atividade de varrição manual, nos casos em que seja necessário complementar o serviço realizado por maquinário.
Varredor	*Preservam a limpeza das vias públicas, varrendo manualmente as calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando e posicionando os resíduos varridos para que sejam coletados e encaminhados para o aterro sanitário.
Borracheiro	*Realizam manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de pneu e alinhamento. Controlam a vida útil e utilização do pneu. Trocam e ressulcam pneus. Consertam pneus a frio e a quente, reparam câmara de ar e balanceiam conjunto de roda e pneu. Prestam socorro a veículos e lavam chassi e peças. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
Técnico de Segurança do Trabalho	*Participam da elaboração e implementação da política de saúde e segurança no trabalho; realizam auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificam variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente, sendo capazes de elaborar relatórios técnicos quando demandados. Desenvolvem ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participam de perícias e fiscalizações e integram processos de negociação. Participam da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciam documentação de saúde e segurança do trabalho; investigam, analisam acidentes e recomendam medidas de prevenção e controle.

<p>Auxiliar Técnico/Assistente de engenharia/ Geógrafo/ Engenheiro Cartógrafo</p>	<p>Profissional voltado para dar suporte às atividades do gerente operacional, atuando principalmente na avaliação dos dados dos equipamentos de monitoramento da frota, otimização logística, formulação dos planos operacionais, elaboração de mapas, e outras atividades relacionadas ao planejamento.</p>
<p>Médico do Trabalho/ Engenheiro do Trabalho</p>	<p>competem aos profissionais integrantes dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (NR 4):</p> <p>a) aplicar os conhecimentos de engenharia de segurança e de medicina do trabalho ao ambiente de trabalho e a todos os seus componentes, inclusive máquinas e equipamentos, de modo a reduzir até eliminar os riscos ali existentes à saúde do trabalhador;</p> <p>b) determinar, quando esgotados todos os meios conhecidos para a eliminação do risco e este persistir, mesmo reduzido, a utilização, pelo trabalhador, de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, de acordo com o que determina a NR 6, desde que a concentração, a intensidade ou característica do agente assim o exija;</p> <p>c) colaborar, quando solicitado, nos projetos e na implantação de novas instalações físicas e tecnológicas da empresa, exercendo a competência disposta na alínea a;</p> <p>d) responsabilizar-se tecnicamente, pela orientação quanto ao cumprimento do disposto nas NR aplicáveis às atividades executadas pela empresa e/ou seus estabelecimentos;</p> <p>e) manter permanente relacionamento com a CIPA, valendo-se ao máximo de suas observações, além de apoiá-la, treiná-la e atendê-la, conforme dispõe a NR 5;</p> <p>f) promover a realização de atividades de conscientização, educação e orientação dos trabalhadores para a prevenção de acidentes do trabalho e 5 doenças ocupacionais, tanto através de campanhas quanto de programas de duração permanente;</p> <p>g) esclarecer e conscientizar os empregadores sobre acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, estimulando -os em favor da prevenção;</p> <p>h) analisar e registrar em documento(s) específico(s) todos os acidentes ocorridos na empresa ou estabelecimento, com ou sem vítima, e todos os casos de doença ocupacional, descrevendo a história e as características do acidente e/ou da doença ocupacional, os fatores ambientais, as características do agente e as condições do(s) indivíduo(s) portador(es) de doença ocupacional ou acidentado(s);</p> <p>i) registrar mensalmente os dados atualizados de acidentes do trabalho, doenças ocupacionais e agentes de insalubridade, preenchendo, no mínimo, os quesitos descritos nos modelos de mapas constantes nos Quadros III, IV, V e VI, devendo a empresa encaminhar um mapa contendo avaliação anual dos mesmos dados à Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho até o dia 31 de janeiro, através do órgão regional do MTb; (NR 4)</p> <p>j) manter os registros de que tratam as alíneas h e i na sede dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em</p>

	<p>Medicina do Trabalho ou facilmente alcançáveis a partir da mesma, sendo de livre escolha da empresa o método de arquivamento e recuperação, desde que sejam asseguradas condições de acesso aos registros e entendimento de seu conteúdo, devendo ser guardados somente os mapas anuais dos dados correspondentes às alíneas h e i por um período não- inferior a 5 (cinco) anos;</p> <p>l) as atividades dos profissionais integrantes dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho são essencialmente preventivistas, embora não seja vedado o atendimento de emergência, quando se tornar necessário. Entretanto, a elaboração de planos de controle de efeitos de catástrofes, de disponibilidade de meios que visem ao combate a incêndios e ao salvamento e de imediata atenção à vítima deste ou de qualquer outro tipo de acidente estão incluídos em suas atividades.</p> <p>Os profissionais deverão elaborar todos os documentos pertinentes a área de segurança do trabalho tais como PPRA, PCMSO, LTCAT, PPP, CAT e outros, e mantê-los atualizados.</p> <p>Deverão implementar política de saúde e segurança no trabalho, realizar auditorias, fazer o acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; fazer perícias e fiscalizações e integram processos de negociação, sugerir e por em pratica a adoção de novas tecnologias e processos de trabalho, gerenciar documentação de saúde e segurança do trabalho, investigar, analisar acidentes; e recomendar e fazer cumprir as medidas de prevenção e controle.</p> <p>*Além da graduação em medicina deverá ter especialização em saúde e segurança do trabalho</p> <p>*Além da graduação em engenharia deverá ter especialização em saúde e segurança do trabalho</p>
<p>Auxiliar de enfermagem do Trabalho</p>	<p>Apresentar-se situando paciente no ambiente; Arrolar pertences de paciente; Controlar sinais vitais; Mensurar paciente (peso, altura); Higienizar paciente; Fornecer roupa; Conter paciente no leito; Monitorar evolução de paciente; Puncionar acesso venoso; Trocar curativos; Aplicar bolsa de gelo e calor úmido e seco; Estimular paciente (movimentos ativos e passivos); Proceder à inaloterapia; Oferecer comadre e papagaio; Introduzir cateter naso-gástrico e vesical; Remover o paciente; Verificar medicamentos recebidos; Identificar medicação a ser administrada (leito, nome e registro do paciente); Preparar medicação prescrita; Verificar via de administração; Preparar paciente para medicação; Executar antisepsia; Acompanhar paciente na ingestão de medicamento; Acompanhar tempo de administração de soro e medicação; Administrar em separado medicamentos incompatíveis; Calcular dosagem de medicamentos; Auxiliar em reanimação de paciente; Efetuar tricotomia; Coletar material para exames; Efetuar testes e exames; Controlar administração de vacinas; Dispensar de trabalho funcionário e tripulante doente ou acidentado; Controlar exames periódicos de funcionários; Verificar resultado e validade da</p>

	<p>esterilização; Averiguar paciente e pertences (drogas, álcool etc.); Prevenir tentativas de suicídio e situações de risco; Estimular paciente na expressão de sentimentos; Conduzir paciente a atividades sociais; Proteger paciente durante crises; Acionar equipe de segurança; Providenciar material de consumo; Organizar medicamentos e materiais de uso de paciente e de posto de enfermagem; Fiscalizar validade de materiais e medicamentos; Arrumar camas; Arrumar roupa; Vistoriar cada paciente; Conferir quantidade de psicotrópicos; Resolver pendências (medicamentos, curativos, exames, encaminhamentos, jejum, entre outras); Conferir quantidade e funcionalidade de material e equipamento; Lavar mãos antes e após cada procedimento; Usar equipamento de proteção individual (epi); Precaver-se contra efeitos adversos dos produtos; Providenciar limpeza concorrente e terminal; Desinfetar aparelhos e materiais; Esterilizar instrumental; Transportar roupas e materiais para expurgo; Acondicionar perfurocortante para descarte; Descartar material contaminado; Vistoriar instalações e trabalhadores; Vacinar-se; Seguir protocolo em caso de contaminação ou acidente; Orientar familiares e paciente; Trocar informações técnicas; Comunicar ao médico efeitos adversos dos medicamentos; Recomendar abstenção de decisões durante surto mental; Ministras palestras; Etiquetar pertences de paciente; Etiquetar prescrição médica (leito, nome e registro do paciente); Marcar tipo de contaminação do hamper e lixo; Interpretar testes cutâneos; Registrar administração de medicação; Registrar intercorrências e procedimentos realizados;</p> <p>*Além da graduação deverá ter especialização em saúde e segurança do trabalho</p>
--	---

André Luiz Santos Thomé
Assessor/DITEC

Fernanda Ferreira de Sousa
Assistente da Gerência de Normas,
Procedimentos e Manuais/DITEC